

Prefeitura Municipal de Embaúba

CNPJ: 65.712.648/0001-36

Tel.: (17) 3566-8000 | www.embauba.sp.gov.br





Decreto nº 2368 de 03 de julho de 2023.

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2023.

NERCILIO PINHEIRO DA SILVA – Prefeito do Município de Embaúba, Comarca de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e nos termos do Artigo 16º da Lei Municipal nº 1306 de 04 de outubro de 2022, Decreta:

Artigo 1º - Ficam remanejados na forma deste Decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Municipal de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023 (Lei nº 1306 de 04 de outubro de 2022).

SUPLEMENTAÇÕES

LOCAL: 01 010501 Ficha: 63 4.4.90.51.00 Ficha: 69 3.3.90.36.00	PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBAUBA SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS 15.451.0009.1001.0000 Infra-Estrutura de Serviços Urbanos		
LOCAL: 01 010701 Ficha: 132 3.3.90.30.00 Ficha: 137	PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBAUBA EDUCAÇÃO BÁSICA 12.361.0014.2016.0000 Gestão da Educação Básica		
LOCAL: 01 010701 3.3.90.39.00 Ficha: 156 3.3.90.30.00	PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBAUBA EDUCAÇÃO BÁSICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO 12.365.0013.2018.0000 Gestão Alimentação Escolar		
LOCAL: 01 010801 Ficha: 198 3.3.90.39.00	PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBAUBA CULTURA, LAZER E ESPORTES 13.392.0022.2027.0000 Fomento a Cultura		
LOCAL:01 010901 Ficha: 224 3.3.90.39.00	PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBAUBA FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.244.0024.2029.0000 Assistência Social Geral		
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES92.400,00			

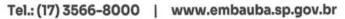
ANULAÇÕES

ANULAÇOES	
LOCAL: 01	PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBAUBA
010501	SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS
Ficha: 68	15.451.0009.2010.0000 Infra-Estrutura de Serviços Urbanos1.700,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 70	15.451.0009.2010.0000 Infra-Estrutura de Serviços Urbanos12.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
LOCAL:01	PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBAUBA
	Y/



Prefeitura Municipal de Embaúba

CNPJ: 65.712.648/0001-36





Avenida São Domingos, 26 - Centro - Embaúba - SP - CEP 15.425-000

010701	EDUCAÇÃO BÁSICA	
Ficha: 134	12.361.0014.2016.0000 Gestão da Educação Básica5	.000,000
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	12.361.0014.2016.0000 Gestão da Educação Básica1	.000,00
	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INF	
Ficha: 144	12.361.0015.2017.0000 Transporte Escolar6	.400,00
	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
	12.361.0015.2017.0000 Transporte Escolar	-300,00
	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 152	12.361.0015.2017.0000 Transporte Escolar1	.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
	12.365.0017.2019.0000 Assistência Educacional à Criança de15	.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
1.0041-01	DECETURA MUNICIPAL DE EMPAURA	
	PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBAUBA	
Ficha: 201	RA, LAZER E ESPORTES 27.812.0021.2026.0000 Desenvolvimento do Esporte Amador10	000 00
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	.000,00
	27.812.0021.2026.0000 Desenvolvimento do Esporte Amador5	000 00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	.000,00
Ficha: 196	13.392.0022.2027.0000 Fomento a Cultura4	000 00
	MATERIAL DE CONSUMO	.000,00
Ficha: 197	13.392.0022.2027.0000 Fomento a Cultura1	000 000
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	.00,00
0.0.00.00.00	or into omittiyoo bu imiomitoo	
TOTAL DAS AN	NULAÇÕES92	.400,00

Artigo 2º- A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº1306, de 04 de outubro de 2022) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Artigo 3º - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se no Diário Oficial Eletrônico do Município e cumpra-se

Dado e passado no Gabinete do Prefeito Municipal de Embaúba/SP, em 03 de julho de 2023.

Pinheiro da Silva

Prefeito Municipal